



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino

Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião 01/2023 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG, realizada em 06 de fevereiro de 2023

Ata da reunião 01/2023 do Colegiado eleito do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG Campus Santa Luzia, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva Torres, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, Ana Isabel de Sá, representante docente titular de área específica, Neilson José da Silva, representante docente titular das demais áreas, Jansen Paulo Lana, representante discente. Às dezoito horas e trinta minutos o Professor Harlley iniciou a reunião apresentando a pauta: 1) análise do pedido de reintegração do estudante Pedro Henrique Gonçalves Pereira; 2) aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Sobre o primeiro ponto, o Professor Harlley apresentou a solicitação do aluno Pedro Henrique Gonçalves Pereira, que já cumpriu todos os créditos necessários para a conclusão do curso, exceto a produção e a defesa do TCC, mas se esqueceu de realizar a matrícula no prazo certo. O aluno solicita sua reintegração ao curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG Campus Santa Luzia, para que possa concluir o curso sem a necessidade de realização do ENEM. A leitura do documento enviado pelo aluno com suas justificativas foi feita pelo Professor Harlley e a situação foi discutida entre os presentes. O professor Neilson questionou sobre haver um precedente, quando foi resgatada a ata da reunião sobre a reintegração da Christiane Souza Quadros. No caso desta aluna, o Colegiado definiu que a ela poderia ser reintegrada, entendendo que poderia ter ocorrido uma dificuldade de comunicação a respeito do preenchimento do questionário sócio econômico. Após a leitura, o Professor Neilson argumentou que a situação dos dois alunos é muito similar. A professora Ana Isabel também concordou e disse que não via sentido em usar critérios diferentes. O aluno Janssen Paulo argumentou que no caso do Pedro Henrique ele entende ter havido uma falta de atenção, mas que ele tampouco vê sentido em adotar critérios diferentes dos que foram utilizados para a aluna Christiane. Todos concordaram com a reintegração e esta deliberação será encaminhada à DEPE para que o reintegre, caso seja possível. Depois disso, discutiu-se sobre a necessidade de melhorar a comunicação sobre o processo de matrícula, e todos os presentes concordaram que é necessário tomar providências para que a comunicação seja mais clara e efetiva. É preciso que fique muito claro para todos os alunos que o preenchimento do formulário sócioeconômico é imprescindível para a manutenção da vaga. Também é importante que fique claro que os alunos devem se matricular para fazer o TCC. Em seguida, foi iniciado o segundo ponto de pauta, a respeito do PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo. O Professor Harlley apresentou as alterações propostas no PPC pelo NDE. Ele explicou que o NDE entendeu que o momento não é adequado para mudanças muito significativas, mas apenas algumas melhorias e correções pontuais, bem como adequar ao novo modelo da PROEN, além de incluir pontos importantes e/ou obrigatórios, como a possibilidade de recorrer ao EaD e a curricularização da extensão. Outro ponto importante foi a mudança do tempo das aulas para 50 minutos. Para causar o menor impacto possível, ficou decidido que o novo PPC será implementado a partir de 2023, mas não haverá migração das turmas que já estão matriculadas – ou seja, as turmas já matriculadas vão cursar o PPC de 2019 atualizado, e as turmas que entrarem a partir de 2023 vão cursar o PPC de 2023. Na atualização do PPC de 2019 já estará prevista a implementação do EaD em algumas disciplinas, buscando evitar as aulas presenciais de sábado e condensar o semestre letivo em 18 semanas, o que vai possibilitar que os docentes tenham uma semana de

planejamento, bem como uma semana de recuperação ao final do semestre. Algumas questões pontuais como atualização de bibliografia e correções de texto também foram incorporadas à atualização do PPC de 2019. Já no caso do PPC de 2023, estão previstas mudanças de carga horária de algumas disciplinas, criação de novas disciplinas e alteração de ementas. As alterações foram todas apresentadas e discutidas. Após a discussão, o colegiado deliberou pela aprovação de ambos os documentos: PPC2019-atualização2023 e PPC2023(novo). Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos e eu, Ana Isabel de Sá, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jansen Paulo Ribeiro Lana, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Professor**, em 08/02/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Isabel Junho Anastasia de Sa, Professora**, em 08/02/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Santa Luzia**, em 08/02/2023, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1455930** e o código CRC **9DDB4938**.

23716.000256/2023-51

1455930v1